



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1129/2011, 14 de outubro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo		
04.20 - Dep. de Ind., Comércio e Turismo		
2266100142.031000 - Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 88.....	R\$	7.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer		
08.20 - Dep. de Cultura e Recreação		
1339200162.024000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais		
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiro P. Jurídica - 01000 - 376.....	R\$	10.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer		
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer		
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 386.....	R\$	25.000,00
TOTAL.....	R\$	42.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo		
04.10 - Gabinete do Secretário		
2212200142.030000 Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01000 - 81.....	R\$	1.500,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção - 01000 - 83.....	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiro P. Jurídica - 01000 - 84.....	R\$	1.500,00
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer		
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer		
2781200151.019000 - Construção de vestiários e churrasqueiras no Parque de Exposições		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 383.....	R\$	10.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer		
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer		
2781200152.027000 - Realização de Eventos Esportivos Mun. Regionais e Estaduais.		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 390.....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiro P. Jurídica - 01000 - 393.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	42.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de outubro de 2011.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

Dia: 17 / 10 / 11

Página: 03204